

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO (Do Sr. Célio Moura)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discussão sobre recursos, reestruturação do INCRA e retomada da reforma agrária no Estado do Tocantins.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, Requer, a realização de Audiência Pública para discussão sobre recursos, reestruturação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e retomada da reforma agrária no Estado do Tocantins.

Deverão ser convidados para a Audiência Pública o Presidente do INCRA, o Excelentíssimo Senhor João Carlos de Jesus Corrêa; o Ouvidor Agrário Nacional do INCRA, o Sr. João Miguel Souza Aguiar Maia de Sousa; o Superintendente do INCRA do Tocantins ou, tendo em vista que o cargo encontra-se vago, seu substituto; o Presidente da Associação Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Tocantins, o Senhor Regina Félix de Sousa.

JUSTIFICATIVA

No decorrer desse ano, o Governo Federal, por intermédio do INCRA, suspendeu por duas vezes a reforma agrária no país. Diante da repercussão negativa da primeira suspensão que ocorreu em 3 de janeiro de 2019, o governo recuou. Contudo, esse fato não impediu que fosse expedida nova ordem suspendendo a reforma agrária no país.

A segunda suspensão se deu por intermédio do Memorando-Circular nº 01/2019 de 27 de março de 2019, determinou a "expressa suspensão das atividades de vistorias de imóveis rurais para fins de obtenção, como também os processos administrativos em fase de instrução".

Malgrado tenha sido alegado pelo governo à época que a reforma agrária não havia sido suspensa, é forçoso perceber que sem as vistorias do INCRA não é possível realizar a desapropriação de terras para criação de novos assentamentos.

Em virtude dessa situação, a quantidade de pedidos de auxílio recebida em nosso gabinete tem se elevado a cada mês desse ano. A situação de desamparo que inúmeros posseiros no Estado do Tocantins ante a ausência da atuação do Governo Federal é sentimento presente em todos os assentamentos sejam formais ou informais.

As demandas dessas inúmeras famílias geralmente são baseadas nos direitos mais básicos como luz, água tratada e saneamento, regulamentação de sua posse e pertences, educação e outros.



Desta forma, diante da mais completa inação estatal diante das necessidades não supridas de centenas de famílias no Estado do Tocantins, solicita-se uma Audiência Pública para que sejam apresentados dados sobre os orçamentos existentes para o setor, a reestruturação do INCRA e a viabilidade da retomada da reforma agrária no Estado do Tocantins.

Esperamos contar com nossos nobres pares, para a aprovação dessa proposição.

Sala da Comissão, em 3 de Setembro de 2019.

Célio Moura

Deputado Federal - PT/TO